

**審計署****第 1/2013 號審計長批示**

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第二十五條賦予的職權，並根據第12/2007號行政法規第六、第七及第三十一條第一款，以及第14/1999號行政法規第十八條第一、第二及第四款和第十九條的規定，作出本批示：

以定期委任方式委任何慧卿擔任審計長辦公室主任，由二零一三年二月二十五日至二零一四年十二月十九日。

二零一三年二月五日

審計長 何永安

**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零一三年一月十四日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱可宜在本署擔任職務的編制外合同自二零一三年三月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

摘錄自審計長於二零一三年一月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭家輝在本署擔任職務的編制外合同自二零一三年三月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸。

二零一三年二月十四日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

**警 察 總 局****批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年一月七日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條、第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第

**COMISSARIADO DA AUDITORIA****Despacho do Comissário da Auditoria n.º 1/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 25.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, o Comissário da Auditoria manda:

É nomeada, em comissão de serviço, Ho Wai Heng para exercer o cargo de chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, a partir de 25 de Fevereiro de 2013 até 19 de Dezembro de 2014.

5 de Fevereiro de 2013.

O Comissário da Auditoria, *Ho Veng On*.

**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 14 de Janeiro de 2013:

Chu Ho I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 29 de Janeiro de 2013:

Cheang Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Fevereiro de 2013. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2013:

Ma Io Kun, intendente — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do comandante-geral no Centro de Análise de Informações destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento